

LEI COMPLEMENTAR N.º 020 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO RELACIONADOS, CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O número de vagas dos cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados, criados pela Lei Complementar nº 006/06, que "dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras da Administração Direta do Município de Comendador", passa a ser o seguinte:

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
ÁREA ADMINISTRATIVA			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PM-ADM	20	650,75
RECEPCIONISTA	PM-REC	04	753,59
AREA OPERACIONAL			
ASG-GARI	PM-GAR	14	545,00
ASG-LIMPEZA URBANA	PM-LIU	15	545,00
ASG-LIMPEZA INTERNA	PM-LII	10	545,00
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PM-VLE	08	775,12
OFICIAL ESPECIALIZADO(ELETRICISTA)	PM-ELE	02	775,12
OPERADOR DE MÁQUINA	PM-OPM	05	856,56
AREA DE SAUDE			
ASG-SAÚDE	PM-ASA	06	545,00
ASSISTENTE SOCIAL	PM-ASS	02	1.156,71
ENFERMEIRO	PM-ENF	04	2.196,85
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PM-TEF	05	834,30
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	PM-MAB	06	775,12
AREA DE EDUCACÃO			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG	14	545,00

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal